UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 192/2026-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2026.

APROVA "*Ad referendum*" A CRIAÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO EM ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.031778/2026-59;

CONSIDERANDO o Parecer de n° 18/2026 – CCPG, da Coordenação de Cursos de Pós-graduação, bem como o Despacho n° 254/2026 – PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o Relatório n° 04/2026 da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, reunida em 27/10/2026;

R E S O L V E, "*Ad referendum*", do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Acadêmico em Ensino e Formação de Professores, submetida pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP), da Universidade Federal de Alagoas, sediado no Campus Arapiraca, que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu*, a formação de pesquisadores de alto nível, a qualificação da formação docente e o desenvolvimento de pesquisas voltadas ao ensino e à formação de professores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de novembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR